

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bubiidb6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/05/2022 Projeto de resolução nº 330/2022 Protocolo nº 6167/2022 Processo nº 1108/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

**Concede o título de cidadã mato-grossense à
Senhora Sidnalva Costa Serra.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe inciso VIII do Art. 171 do Regimento Interno desta casa de leis, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadã mato-grossense a Senhora Sidnalva Costa Serra.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

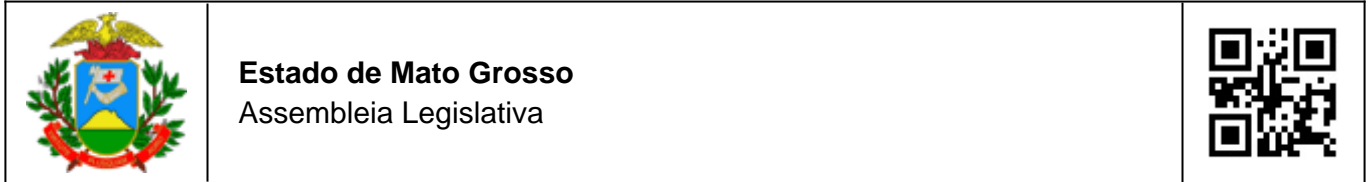
JUSTIFICATIVA

A Sra. Sidnalva Costa Serra é formada em Pedagogia-Licenciatura Plena – UNIRONDON/2006, Letras com habilitação em Espanhol e suas Respectivas Licenciatura-Instituto Superior de Educação – Alvorada Plus-SP/2014. Possui especializações em Educação Especial AEE – Faculdades Integradas de Cuiabá – FIC/2014, Docência do Ensino Superior – FIC/2015.

Natural de São Mateus do Maranhão/MA, e residente em Cuiabá há 36 anos, a Sra. Sidnalva é mãe de quatro filhos, pedagoga, escritora, poetisa, psicopedagoga e literata, a Sra. Sidnalva. Possui duas obras de literatura infantil publicadas, a saber: "O vagalume brilhante e o menino caco", e "O reino encantado das bonecas sem braços",

A poesia de sua autoria: "Boneca Melindrosa" foi selecionada no no Prêmio Poético Poetize 2022, realizado pela Editora Vivara Nacional, que revela novos talentos da poesia brasileira e estreitar as relações entre autor, editora e público leitor.

Além disso, possui um Projeto Social "Ciranda cultural na minha comunidade", que leva ações culturais, como música, brincadeiras e palestras educativas, as comunidades mais carentes de Cuiabá.



Pelas razões expostas, e relevantes trabalhos culturais e sociais desenvolvidos pela Sra. Sidnalva Costa Serra, apresentamos o presente Projeto de Resolução para concedê-la o título de cidadã mato-grossense, razão pela qual solicito o apoio dos demais Deputados e Deputada para a sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Maio de 2022

Lúdio Cabral
Deputado Estadual